

RESOLUÇÃO Nº 163, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1995.

Publicada no Diário da Assembléia nº 876

Dispõe sobre sessão solene para comemoração do Dia Internacional do Meio Ambiente em 05 de junho de cada ano.

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aprova, e eu, seu Presidente, promulgo a seguinte resolução:

Art.1º. Fica transformada em Sessão Solene para comemoração do Dia Internacional do Meio Ambiente, a Sessão Ordinária do dia 05 de junho de cada ano.

Parágrafo único. Se a data estabelecida no *caput* deste artigo recair em sábado, domingo ou feriado, será transferido para o próximo dia útil.

Art.2º. A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, por seu Presidente, encarregar-se-á da programação a ser cumprida na Sessão Solene a que se refere o artigo anterior, ouvidos os líderes dos partidos políticos com representação nesta Casa.

Art.3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas, Capital, aos 22 dias do mês de novembro de 1995.

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**
Presidente